

LEI MUNICIPAL Nº 5362, DE 12/05/2026**PROJETO DE LEI Nº 5836, DE 11/05/2026****“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”.**

MARCELO DE MORAIS, Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Nos termos do artigo 41, II, da Lei Federal n.º 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Créditos Adicionais Especiais, até o montante de R\$ 533.132,12 (Quinhentos e trinta e três mil, cento e trinta e dois reais e doze centavos), para a manutenção das dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ações Gerais – Custo Operacional

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
XXXX	02 15 02	13 392 1302 X.XXX 339039	R\$ 25.000,00
XXXX	02 15 02	13 392 1302 X.XXX 339093	R\$ 1.132,12
Total			R\$ 26.132,12

Ações Gerais – Fomento Cultural

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
XXXX	02 15 02	13 392 1302 X.XXX 339036	R\$ 300.000,00
XXXX	02 15 02	13 392 1302 X.XXX 339039	R\$ 15.000,00
XXXX	02 15 02	13 392 1302 X.XXX 339031	R\$ 15.000,00
Total			R\$ 330.000,00

Ações Gerais – Contratação de Serviços Diretos

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
XXXX	02 15 02	13 392 1302 X.XXX 339036	R\$ 1.000,00
XXXX	02 15 02	13 392 1302 X.XXX 339039	R\$ 36.000,00
Total			R\$ 37.000,00

Ações Gerais – Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
XXXX	02 15 02	13 392 1302 X.XXX 339036	R\$ 500,00
XXXX	02 15 02	13 392 1302 X.XXX 339039	R\$ 500,00
Total			R\$ 1.000,00

Ações Gerais – Programa Nacional Aldir Blanc de Qualificação de Infraestrutura Cultural

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
XXXX	02 15 02	13 392 1302 X.XXX 339039	R\$ 500,00

XXXX	02 15 02	13 392 1302 X.XXX 339093	R\$ 500,00
Total			R\$ 1.000,00

Ações Gerais – Programa Nacional Aldir Blanc de Ações Continuadas

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
XXXX	02 15 02	13 392 1302 X.XXX 339039	R\$ 500,00
XXXX	02 15 02	13 392 1302 X.XXX 339093	R\$ 500,00
Total			R\$ 1.000,00

Ações Gerais – Programa Nacional Aldir Blanc de Formação em Gestão Pública de Cultura

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
XXXX	02 15 02	13 392 1302 X.XXX 339039	R\$ 500,00
XXXX	02 15 02	13 392 1302 X.XXX 339093	R\$ 500,00
Total			R\$ 1.000,00

Ações Gerais – Aquisições de Bens Culturais

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
XXXX	02 15 02	13 392 1302 X.XXX 339036	R\$ 500,00
XXXX	02 15 02	13 392 1302 X.XXX 339039	R\$ 500,00
Total			R\$ 1.000,00

Ações Gerais – Subsídio e Manutenção de Espaços Culturais

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
XXXX	02 15 02	13 392 1302 X.XXX 339036	R\$ 500,00
XXXX	02 15 02	13 392 1302 X.XXX 339039	R\$ 500,00
Total			R\$ 1.000,00

Manutenção das Atividades Política Nacional Cultura Viva

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
XXXX	02 15 02	13 392 1302 X.XXX 339031	R\$ 42.000,00
XXXX	02 15 02	13 392 1302 X.XXX 339036	R\$ 1.000,00
XXXX	02 15 02	13 392 1302 X.XXX 339039	R\$ 90.000,00
XXXX	02 15 02	13 392 1302 X.XXX 339093	R\$ 1.000,00
Total			R\$ 134.000,00

Art. 2º Para atender a abertura dos Créditos Adicionais Especiais de que trata o Artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação da DR 1719 – ALDIR BLANC, no valor de R\$ 533.132,12 (Quinhentos e trinta e três mil, cento e trinta e dois reais e doze centavos), nos termos do parágrafo 1º, item II, do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, em virtude da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, denominada “Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)” e em consonância com o Plano Aplicação de Recurso (PAR), para garantir o financiamento e a manutenção de agentes, espaços e ações artísticas-culturais; democratizar

o acesso e a produção artística nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, inclusive em suas áreas periféricas, urbanas e rurais.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por meio de Decreto, as dotações de Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 1º desta Lei Municipal, até o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor total dos mesmos.

Art. 4º Fica autorizado ao Poder Executivo, em virtude de abertura dos Créditos Adicionais Especiais acima, efetuar a correspondente adequação ao PPA e à LDO vigente no corrente exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 5.283 de 10 de setembro de 2025.

São Sebastião do Paraíso/MG, 12 de maio de 2026.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MARCELO DE MORAIS

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE.PRESIDENTE VER^a. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE